

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 1460

FICHA

-1-

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-A (seis-A), da planta respectiva, com a indicação fiscal de lote 6.000, quadra 010, - setor 75 do Cadastro Municipal, sito no arrabalde do Pilarzinho, - desta cidade, medindo 19,37m (dezenove metros e trinta e sete *** centímetros) de frente para uma rua particular, no mesmo arrabalde, por 66m (sessenta e seis metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com Hugo Sdreiber; 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com Aroldo Stonoga, tendo 19,37m (dezenove metros e trinta e sete centímetros) de largura na linha de fundos, onde confronta com José Polak, de forma irregular, sem benfeitorias. *****

PROPRIETÁRIOS - DJALMA GODOY FILHO (id. 147 956-Pr e CPF sob nº ** 016 128 089-72), funcionário público estadual e sua mulher Zezi de Paula Godoy (id. 273 060-Pr), do lar, brasileiros, - residentes nesta cidade. * * * * *

REGISTRO ANTERIOR - nr. 39.726 do livro 3-M, datado de 22/5/1959, deste ofício. * * * * *

Curitiba, 06 de outubro de 1976. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação da medida de 19,37m de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa no respectivo registro anterior. * * * * *

R-1- 1.460 - Por escritura pública lavrada às fls 53 do livro 420, aos 10 de setembro de 1976, nas notas do 6º tabelião desta Capital, DJALMA GODOY FILHO e sua mulher Zezi de Paula Godoy, com identificações e qualificações acima, venderam** o imóvel objeto desta matrícula a VICTOR MARTINS SIECZKO (id. *** 895 139-Pr e CPF 017 878 969-00), brasileiro, casado, do comércio residente nesta Capital, pela importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), sem condições. (Prot. 2.931 - TIT. 0918471-9 - av. - de Cr\$37.500,00- Custas: Cr\$481,00- Dist. 2.002- betty/ab/6º tab./) Curitiba, 06 de outubro de 1976. O Oficial:

R-2-1.460 - Por escritura pública lavrada às fls 125 do livro 420, aos 08 de outubro de 1.976, nas notas do 6º tabelião* desta capital, VICTOR MARTINS SIECZKO (C.I. nº 895.139-Pr e CPF * 017.878.969), do comércio e sua mulher Dina Sieczko (C.I. sob nº 1.180.230-Ctba), do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, - venderam o imóvel objeto desta matrícula a CESAR CIRIACO GOMES GRAÇA (C.I. 745.117-Pr e CPF 233.771.009-20), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente nesta cidade, pela importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), sem condições (TIT nº 8052882-0 - av. Cr\$ 26.000,00 - Prot. 2.332/56

MATRÍCULA Nº
1460

CONTINUAÇÃO

as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos estaduais; c) - que, a aquisição a que ela se refere foi feita em caráter AD CORPUS. (ITBI nº 405.369 - Aval. R\$33.800,00 - custas: 4312 VRC=R\$323,40 - ntr/5º Tab.) Curitiba, 04 de outubro de 2.000. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

R-6-1.460 - (Prot. 107.468 de 01/12/2000 - SERVIDÃO DE PASSAGEM) - Por escritura pública lavrada às fls. 123/124 do livro 587, aos 29 de novembro de 2.000, nas notas do 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, neste Estado, a firma GSTM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ sob nº 01.242.813/0001-50), com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 475/309, nesta cidade, deu, em servidão onerosa de passagem, parte do imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR (CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45), com sede nesta Capital, á rua Engenheiro Rebouças 1376, para faixa de servidão de rede coletora de esgotos; com a área de 47,10m2 com a seguinte descrição: " Ponto de partida estabelecido na estação "G", situada na divisa dos lotes 05-A e 06-A, distante 51,00m do alinhamento predial da rua João Schretber. Da estação G, AZ 155°49'08", mediu-se 19,63m (dezenove metros e sessenta e três centímetros) pelo lote 06-A até PV78A. Do PV78A AZ2 134°06'03", mediu-se 3,92m (três metros e noventa e dois centímetros) pelo lote 06-A até a estação H. Os azimutes acima descrito referem-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m", conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Luiz Bianchi - CREA-PR 9614-D, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 107.468/2000-D, pelo preço de R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) que, dita servidão obriga os outorgantes e seus herdeiros e legais sucessores, a qualquer título, seja por seus sucessores universais ou sucessores por outro título singular em qualquer época ou circunstância; b) - declaração da outorgante de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e c) que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas fiscais. (Custas: 1.260 VRC = R\$94,50 - lsb/ntr-8º). Curitiba, 07 de dezembro de 2000. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

R-7-1.460 - (Prot. 107.415 de 30/11/2000 - INCORPORAÇÃO) - À vista do que consta no memorial de incorporação subscrito pela firma GSTM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, retro identificada, memorial esse que fica arquivado neste cartório sob o nº 107.415/2000-I, procedo este registro para consignar que o terreno a que se refere esta matrícula vai ser construído sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/64 e posteriores alterações, um conjunto constituído de 2(dois) blocos, contendo cada bloco 02(duas) residências geminadas, a ser denominado "RESIDENCIAL MORADA DO RIACHO", com dois pavimentos e as unidades autônomas que o comporão serão assim identificadas e caracterizadas: - a) - CASA Nº 01 - com frente privativa do condomínio e acesso pela rua João Schretber, terá área construída privativa no pavimento térreo com 58,53m2, área construída privativa no pavimento superior com 54,53m2, área

CONTINUAÇÃO

R-9-1.460 - (Prot. 111.105 de 13/07/2001 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 124/126 do livro 566-N, aos 06 de julho de 2001, nas notas do Tabelião distrital do Cajuru, desta Comarca, a firma **GSTM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ sob nº 01.242.813/0001-50), com sede à rua Voluntários da Pátria nº 475, cj. 309, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, a **GERALDO VANDRÉ NUNES** (Id. nº 9/R-2.240.916-SC e CPF sob nº 813.455.699-04), brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado à rua Moreno Roseira Penteado de Almeida nº 08, Bacacheri, nesta cidade, pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, as partes dispensaram a apresentação da certidão negativa da Prefeitura Municipal de Curitiba e do Estado do Paraná; c) - que, o comprador tem conhecimento da servidão de passagem a que se refere o R-6 retro, se obrigando a respeitar e cumprir; d) - que, as partes ora contratantes, vendedora, comprador e interveniente financeiro abaixo mencionado declararam e reconheceram que a importância necessária ao pagamento do preço da aquisição a que se refere este registro, recebida pela vendedora corresponde, em parte ao crédito a que faz juz o outorgado comprador, na qualidade de consorciado do grupo 018, cota 035, administrado pelo interveniente financeiro, tendo sido contemplado por lance, na 44ª Assembléia realizada em data de 15/01/2001. Compareceu na citada escritura na qualidade de interveniente financeiro a firma **CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA** (CNPJ sob nº 82.282.401/0001-46), com sede à rua Nilo Cairo nº 42, nesta Capital. (ITBI nº 463.492 - aval. R\$37.900,00 - custas: 4312 VRC = R\$323,40 - lsb/nr-Cajuru). Curitiba, 19 de julho de 2001. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - PR

Titular: Renato Pospissil

Emp. Jur.: Elizabeth A. Araújo

Léa S. Bastian

Cristina Celinski

Silvana S. Pospissil

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocopia e reprodução fiel da matrícula nº 1.460 do Registro Geral e foi emitida no início do expediente da data mencionada abaixo, dou fe

Curitiba, 19 de Julho de 2001

Oficial

Silvana S. Pospissil

Escrevente

AV-8-1-42

DE INCORPORAÇÃO

se refere o R-7

requerimento firmado

maia fics arquivado